

## **Luis Miguel Carvalho Pedro**

NIN – 8616000867001  
Região de Santarém  
Agrupamento 867 Alcanena

### **Proposta de Alteração ao texto sobre “Adultos no Escutismo”**

Caros Dirigentes,

Esta proposta visa a aprovação do nosso Conselho Regional para que se torne numa proposta da Região de Santarém a ser submetida ao Conselho Nacional de Representantes.

Após leitura cuidada dos Estatutos do CNE, nomeadamente os Artigos 2º, 3º e 9º que nos definem sobre a opção católica do movimento, os seus fins ao nível da formação de cidadãos capazes de tomarem posição construtiva na sociedade e os requisitos para a promessa, bem como o Regulamento Geral do CNE, nomeadamente o Artigo 1º que na sua definição menciona o CNE como uma associação de juventude, destinada à educação integral de crianças e jovens, vincado também logo após no Artigo 2º, e depois no Artigo 26º onde menciona os requisitos, direitos e deveres que os dirigentes devem possuir;

- Pelo dever de assumirmos como batizados em Cristo a vivência da missão de educador do CNE, não somente pela palavra mas acima de tudo pelo exemplo;

- Pelo valor que deve primar de integração em detrimento da exclusão de membros associados e/ou dirigentes quer no movimento quer na instituição Igreja;

- Seguindo a ideia de fundo do documento do CNE sobre as necessidades educativas especiais, em que:

- Entende que cada pessoa é um ser único, criado à semelhança de Deus, com características, formas de ser e de estar específicas, que deve ser amado e respeitado dentro e fora do movimento;
- Entende as dificuldades físicas, cognitivas ou de relação social manifestadas por crianças e jovens como necessidades educativas especiais;
- Reconhece que as necessidades educativas especiais manifestadas por crianças e jovens devem ter respostas técnicas, pedagógicas e sociais adequadas à sua magnitude;
- Entende que, como movimento educativo, tem uma responsabilidade social também para com as crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- O Corpo Nacional de Escutas, ao acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais, fá-lo na medida da situação particular de cada criança ou jovem e das capacidades particulares de cada Agrupamento para o acolher em ambiente de inclusão e para lhe garantir o apoio e acompanhamento necessários à sua segurança e progressão ao longo do seu percurso educativo;
- O Corpo Nacional de Escutas, na prossecução da sua missão educativa, tem presente a necessidade de prestar especial atenção às crianças e jovens que acolha que manifestem necessidades educativas especiais, no sentido de promover a sua inclusão e desenvolvimento, designadamente na convivência com os pares e na vivência e gestão da sua progressão pessoal;
- O Corpo Nacional de Escutas, ainda na prossecução da sua missão educativa, promove o respeito pleno pelo outro, independentemente das suas características e capacidades. Neste sentido, assume que a atenção

devida a algumas necessidades educativas deve ser percebida como uma oportunidade educativa para todos;

- Sabendo que o Escutismo numa paróquia deve crescer e valorizar através dos exemplos e vivência da dimensão comunitária da fé onde Jesus Cristo está sempre conosco e onde existe espaço para que seja o rosto das nossas ações;
- Sabendo que o CNE é uma associação de educação não formal, cuja finalidade é a educação integral dos seus elementos, e à luz do Evangelho de Jesus Cristo, segundo a doutrina da Igreja Católica, que assume e difunde;
- Sabendo que o método escutista tem por pilares sete elementos de autoeducação progressiva onde um deles aprofunda a relação educativa na sua plenitude entre miúdos e dirigentes, mas acreditamos nós, também no sentido inverso, pois também aprendemos com as crianças.
- Conforme mencionado nos textos do documento “Adultos no Escutismo”
  - “O papel do adulto na relação educativa escutista... deve ser testemunho presente de uma vivência de acordo com o quadro de valores e ideais do CNE”;
  - “No CNE todos os adultos têm uma missão educativa”;
  - “A processuação da missão educativa do CNE radica, em primeira linha, nas crianças e jovens que o integram e, numa segunda linha, na presença, serviço e testemunho de uma comunidade de associados adultos: dirigentes e candidatos a dirigentes. “

Querendo manter o propósito geral do conjunto dos textos do documento “Adultos no Escutismo”, aprovado em Conselho Nacional de Representantes em 24 e 25 de Novembro de 2012, para que a associação seja na plenitude uma associação de integração total de TODOS, acolhendo não somente crianças e jovens, mas também elementos que após a idade de 23 anos possam contribuir para a contínua formação, mesmo que com limitações, mas vivenciando experiências próprias que também enriquecem o CNE;

Proponho a alteração no documento supra citado do texto sobre o perfil do candidato a dirigente e visto que é acolhido por uma estrutura local do CNE: (página 6)

*- “Não sofrer de deficiência mental, nem de doença mental incapacitante do estabelecimento de uma relação educativa ou da assunção plena de responsabilidade.”*

**(INCLUIR) - ...salvo se antecipadamente for aprovado em sede de Conselho de Agrupamento a sua aceitação para integração em equipa de animação a definir, sabendo à priori que esse elemento nunca pode assumir funções de chefia na unidade.**

“Vivemos quando nos renovamos”

Henriq Frédéric Amiel

Apresentar ao Conselho Regional em 21/06/2015

